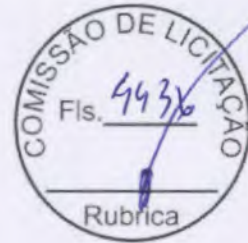




Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE  
CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS  
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO  
CONTRATO Nº 20190455 DE 25 DE OUBRO  
DE 2019 CELEBRADO ENTRE A  
UEP/PROSAP E A EMPRESA TRANSVIAS  
CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM  
LTDA.**

Aos dez dias do mês de fevereiro de 2020 (10/02/2020), PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ UNIDADE EXEC. DO PROJETO - UEP DO PROGRAMA MUN. DE SANEAM. AMBIENTAL, MACROD., RECUP. DE IGARAPES E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS - PROSAP, CNPJ Nº 35.250.517/0001-13, representada pelo Sr. DANIEL BENGUIGUI, Coordenado Executivo da UEP-PROSAP, Decreto Municipal nº 1256/2019, doravante denominado "Contratante", resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 20190455, conforme Processo nº LPN 001/2019, baseado na Política 2349-9 do Banco interamericano de Desenvolvimento – BID, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo de apostilamento refere-se ao instrumento contratual nº 20190455 devidamente assinado em 25 de outubro de 2019, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ UNIDADE EXEC. DO PROJETO - UEP DO PROGRAMA MUN. DE SANEAM. AMBIENTAL, MACROD., RECUP. DE IGARAPES E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS - PROSAP, CNPJ Nº 35.250.517/0001-13 e TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº. 54.883.194/0001-40, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de macro e microdrenagem, do sistema viário, de esgotamento sanitário, de urbanização e de iluminação pública da primeira etapa do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e margens do Rio Parauapebas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

1.2. O presente Instrumento de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do instrumento contratual, vinculando ao contrato, por parte da Administração da UEP-PROSAP, informações apresentadas na proposta da Contratada e informações de documentos apresentados após assinatura do contrato, objetivando, desta forma, complementar ou modificar os Dados do Contratos, no que se refere às Cláusulas correspondentes às Condições Gerais de Contrato (CGC):

| Cláusula das CGC | Complemento ou Modificação                           |
|------------------|--|
| 1.               | DEFINIÇÕES   |
| 1.1 (r)          | O Gerente do Contrato/Fiscal do contrato é o Senhor: |



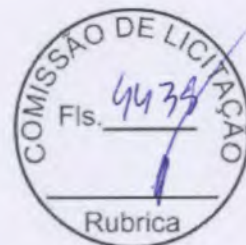
Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE  
CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS  
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



|             |   |
|-------------|---|
|             | Engenheiro Civil Thiago Oliveira Batista, Matrícula PMP nº 5554, CREA/RNP nº 1509921710, designado pela Portaria nº 003/2020PROSAP.   |
| <b>9.1</b>  | <b>PESSOAL</b><br>O Quadro do Pessoal (Equipe Chave) indicado para a execução das Obras:<br><br>Diretor de Obras:<br>Engenheiro Civil Guilherme Andrioni Salgueiro Lourenço<br><br>Gerente de Contratos:<br>Engenheiro Civil Paulo Sergio Grizão<br><br>Engenheiro Residente:<br>Engenheiro Civil Sérgio Sábina<br><br>Divisão Técnica:<br>Setor técnico<br>Engenheiro Civil Mateus Rodrigues Oliveira<br><br>Setor de Produção<br>Engenheiro Civil Jean Cunha Araujo<br><br>Divisão Administrativa:<br>Administrativo Lucas Santos Barbosa<br><br>Divisão Ambiental.<br>Engenheira Ambiental Laís Coelho da Silva Sanches                          |
| <b>13</b>   | <b>SEGURO</b><br>Seguradora SOMPO SEGUROS S.A., código de registro SUSEP 0572, Apólice nº 10.048019, vigência de 09 de janeiro de 2020 a 18 de julho 2021.<br><br>No contrato de seguro de riscos de engenharia consta, cobertura básica e as seguintes coberturas adicionais de:<br><br>(a) despesas extraordinárias: 0,5% do valor do contrato;<br>(b) despesas de desentulho: 0,5% do valor do contrato;<br>(c) equipamentos utilizados na obra: 0,5% do valor do contrato;<br>(d) danos em consequência de erro na execução dos projetos: 10% do valor do contrato;<br>e<br>(e) responsabilidade civil geral/cruzada: 10% do valor do contrato. |
| <b>52.1</b> | <b>GARANTIA DE EXECUÇÃO</b><br><br>Seguradora P. B. INVESTIMENT EMPRESARIAL S/A - PROFIT BANK, A Garantia de Execução do Contrato tem o valor equivalentes à porcentagem do Preço do Contrato:  |



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE  
CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS  
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



|  |   |
|--|---|
|  | (b) Fiança do Executante (Performance Bond) (30% do Valor do Contrato): R\$ 19.099.030,21 (dezenove milhões, noventa e nove mil, trinta reais e vinte e um centavos). |
|--|---|

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 20190455, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Parauapebas, Estado do Pará, 10 de fevereiro de 2020.

DANIEL BENGUIGUI  
COORDENADOR EXECUTIVO UEP-PROSAP  
PREFEITURA DE PARAUAPEBAS  
UEP/PROSAP  
CNPJ Nº 35.250.517/0001-13  
CONTRATANTE